



## **COMUNICADO PROCESSO SELETIVO EXTERNO – Nº 021-2026**

**CARGO:** INM – INSTRUTOR DE NÍVEL MÉDIO

**OCUPAÇÃO:** INICIAÇÃO / APRENDIZAGEM / QUALIFICAÇÃO / APERFEIÇOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO / TÉCNICO

**MODALIDADE:** HORISTA

**CURSOS DE ATUAÇÃO:** CURSOS DE ELETRICISTA INSTALADOR RESIDENCIAL/PREDIAL, COMANDOS ELÉTRICOS ENERGIA SOLAR, ELETRÔNICA E OUTROS CORRELACIONADOS AO DOMÍNIO TÉCNICO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), por meio da Gerência de Gestão de Pessoas/Seleção de Talentos do Sistema Indústria do Estado do Amazonas (FIEAM, SESI, SENAI e IEL), abre inscrições formação de cadastro reserva para lotação na Agência SENAI Elias Jacob Benzecry, no distrito do Cacau Pirêra (município de Iranduba).

### **1. REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O CARGO**

#### **a) Indispensável:**

- Ensino Médio completo ou Curso Técnico.
- Experiência recente, no mínimo, de 6 meses ano comprovada na área de atuação.
- Experiência na área de elétrica residencial ou predial ou industrial, comandos elétricos, energia solar, eletrônica e outras correlatas ao domínio técnico de sua área de formação.

#### **b) Desejável:**

- Estar cursando ou ter concluído graduação na área de atuação.
- Formação técnica na área de atuação com CREA.
- Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação.
- Domínio de informática e seus recursos tecnológicos (Word, Excel, PowerPoint, Internet, Outlook, Google Meet, Teams, Zoom, Skype, Office, Canvas e modelos de IA Chat GPT/Gemini).
- Comportamentos/atitudes: multidisciplinaridade, relacionamento interpessoal, escuta ativa, empatia, proativo, atenção concentrada, ética profissional, flexibilidade, senso de responsabilidade, trabalho em equipe, resiliência, organizado, comprometido, comunicação oral e escrita, equilíbrio emocional, criatividade, resolução de problemas, pontualidade e assiduidade.

#### **c) Conhecimento:**

- Da Legislação da Educação Profissional.
- Na execução de serviços técnicos e tecnológicos.
- Das Normas NBR ABNT NBR 5410, NR 10, ISO 9000, Ferramentas da Qualidade e Lei Geral de Proteção de Dados.

#### **d) Habilidade:**

- Para atuar com jovens e adultos, utilizando-se de estratégias educacionais como dinâmicas de grupo, situação de aprendizagem, gamificação, sala de aula invertida, aulas práticas nos laboratórios e oficinas tecnológicas.



- Para lidar indivíduo neurodivergente.
- e) Disponibilidade para viagens, trabalhar aos sábados ou alternância de horário, quando houver necessidade.
- f) Residir no Distrito do Cacau Pirêra ou no Município de Iranduba/AM ou próximo a ponte Rio Negro (Jornalista Phelippe Daou).

## **2. RESUMO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Ministrar aulas teóricas e práticas; colaborar na estruturação da proposta pedagógica, seguindo diretrizes e metodologias da instituição; colaborar na estruturação do curso, elaborar planos de ensino, preparar as atividades pedagógicas e implementar os processos de ensino e de aprendizagem; realizar atividades complementares relacionadas ao desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem; realizar análise dos resultados de ensino da aprendizagem e dos processos de avaliação; orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Elaborar material didático, ementas, avaliações; realizar consultoria; ministrar aulas presenciais, semi-presencial e EaD; realizar outras atividades correlatas da unidade de lotação.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

Para se inscrever, o candidato deverá ler o Comunicado do Processo Seletivo em sua íntegra e preencher as condições para a inscrição especificadas a seguir:

- a) Preencher os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O CARGO**.
- b) Se possuir nacionalidade brasileira:
  - Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da contratação.
  - No caso de sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar.
  - Ser eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais.
- c) Se possuir nacionalidade estrangeira:
  - Cópia do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil (se aplicável), ou no documento de identidade estrangeiro).
  - Comprovante de residência no exterior (referente aos últimos três anos).
  - Cópia dos vistos consulares brasileiros.
- d) É vedada a participação de candidatos que:
  - Tenham sido demitidos por ou sem justa causa pelo empregador;
  - Tenham participado de qualquer processo seletivo no Sistema Indústria do Estado do Amazonas nos últimos 6 (seis) meses;
  - Tenham pedido demissão de empresas do Sistema Indústria;
  - Estejam em período de licença, por qualquer motivo.
- e) Para empregado do Sistema FIEAM, não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou ter cumprido penalidade disciplinar de advertência ou suspensão nos últimos 2 (dois) anos.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

- a) As inscrições para o cargo ofertado neste Comunicado serão limitadas a 30 (trinta) candidatos e, caso este limite seja atingido, o período de inscrição será encerrado imediatamente, mesmo que ocorra antes da data final prevista.



- b) De acordo com as Resoluções SENAI nº 241/2015, Capítulo I, Art. 10º, o recrutamento externo será divulgado por anúncio em jornal de grande circulação ou na internet, podendo, adicionalmente, ser por outros meios próprios, tais como cadastros de agências especializadas divulgados em instituições de ensino ou por meio de recrutamento de recursos humanos ou utilização de consultoria especializada. Pelo SENAI, inciso III - O anúncio poderá, desde que justificadamente, limitar a quantidade de participantes, desde que esta limitação não seja inferior a 10 (dez) candidatos por vaga.
- c) Os candidatos deverão enviar os documentos em único arquivo em PDF descritos na letra “d” para o e-mail [selecao.rh@fieam.org.br](mailto:selecao.rh@fieam.org.br), sendo o assunto o nome do cargo e nome do candidato.
- d) É de responsabilidade dos candidatos o envio dos seguintes documentos:
- CADASTRO INICIAL (anexado a este Comunicado e não deverá ser alterado em hipótese alguma, Rev.03),
  - CURRÍCULO VITAE ATUALIZADO (com e-mail, telefone de contato, experiência atualizada, cursos de qualificação),
  - COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO NOS ÚLTIMOS 6 MESES
    - ✓ cópias da CTPS física – folha de rosto, qualificação civil e contrato de trabalho;
    - ✓ CTPS digital – dados pessoais e contratos de trabalho com nome completo;
    - ✓ declaração de vínculo trabalhista - datada, assinada e com carimbo do contratante;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Diploma de Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação, Especializações), e
  - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO (cópia dos certificados dos cursos mais recentes).
- e) Não será aceita inscrição que não apresente a documentação completa solicitada na letra “d”, seja por qualquer motivo, não cabendo recurso contra esta decisão.
- f) As despesas decorrentes da participação em todas as fases e procedimentos do Processo Seletivo correrão por conta do candidato. Não haverá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.
- g) O candidato com deficiência (PCD) deverá anexar ao processo de seletivo a cópia do laudo/atestado médico atualizado, que informe a deficiência e respectivo CID. O não cumprimento desse requisito implicará a desconsideração da condição de PCD.
- h) As inscrições neste Processo Seletivo serão gratuitas.
- i) Quando ocorrer o processo de seletivo interno, será vedada a inscrição a participação de candidatos externos, não cabendo recurso contra esta decisão.
- j) O candidato poderá realizar somente uma inscrição por cargo no Processo Seletivo.
- k) Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.
- l) A qualquer momento, se for constatado que o candidato apresentou declaração ilegítima, inexata, ilegível ou, ainda, documentação que não satisfaça as condições estabelecidas neste Comunicado, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes.
- m) A realização das avaliações poderá ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados, domingos ou feriados. É de responsabilidade do candidato manter-se atento aos contatos como (e-mails e telefones).
- n) É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, bem como acompanhamento de todos os atos, etapas e comunicados referentes a este Processo Seletivo. A divulgação será realizada via site



<http://www.fieam.org.br/senai/trabalhe-conosco/> e e-mail eletrônico.

## **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O presente Processo Seletivo terá 04 (quatro) etapas de caráter eliminatório ou classificatório, sendo a Etapa 1 - Comprovação dos Pré-Requisitos na Análise Curricular, Etapa 2 – Aula Expositiva, Etapa 3 – Aula Prática (laboratório/oficina) e Etapa 4 – Entrevista Comportamental/Técnica.

A instituição não fornecerá cópias de provas, gabaritos, entrevistas, ou quaisquer outros documentos que componham o Processo Seletivo em questão.

### **ETAPA 1 – Análise Curricular e Comprovação de Pré-Requisitos (eliminatória)**

Os candidatos deverão anexar as cópias dos documentos descritos no item 4, letra “d”, no ato da inscrição, sendo o envio de responsabilidade exclusiva do candidato. Os documentos apresentados terão validade apenas para este Processo de Seletivo.

A documentação submetida dentro do prazo estipulado será analisada. Caso não atenda aos requisitos exigidos, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

### **ETAPA 2 – Aula Prática -Laboratório/Oficina (eliminatória e classificatória)**

A Avaliação Prática consistirá em uma aula-teste ministrada pelo candidato aprovado na etapa anterior, com duração de até 00:30 (trinta) minutos. O objetivo é identificar as lacunas do tema e a metodologia utilizada para trabalhá-las em sala de aula.

O tema da Aula Prática será definido pela Instituição, considerando a área de atuação e a vaga para a qual o candidato concorre. Este tema será divulgado no Comunicado de Resultado Parcial da etapa anterior.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (70% de aproveitamento).

### **ETAPA 3 – Aula Expositiva (eliminatória e classificatória)**

Os candidatos aprovados na etapa anterior serão convocados para a Aula Expositiva, que consiste em uma simulação de sala de aula, ministrada num período de 00:20 (vinte) minutos. O objetivo é avaliar as habilidades específicas do candidato, analisando aspectos como: abordagem do conteúdo, objetivos da aula, segurança, relacionamento, didática e apresentação, entre outros.

O candidato deverá apresentar impresso a cópia do plano de aula do assunto a ser apresentado.

O tema da Aula Expositiva será definido pela Instituição, considerando a área de atuação da vaga que o candidato concorre.

Serão considerados aprovados os candidatos que forem considerados aptos nesta etapa.

### **ETAPA 4 – Entrevista Comportamental/Técnica (eliminatória e classificatória)**

O objetivo da Entrevista Comportamental Técnica é verificar se o candidato possui as habilidades práticas e o conhecimento específico necessários para a vaga, indo além do currículo para testar a capacidade de aplicar o conhecimento teórico em situações reais, resolver problemas e realizar tarefas do dia a dia da função. Os candidatos



selecionados na etapa anterior serão convocados para participar da etapa Entrevista Comportamental/Técnica.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7,0 (70% de aproveitamento).

Na hipótese de nenhum candidato alcançar a nota mínima estabelecida, a critério da instituição, poderão ser aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (60% de aproveitamento).

## 6. DO CRONOGRAMA

| ETAPAS                                                                          | FASES                                                                                                                                                    | LOCAIS                                                                                                                              | DATAS                                                           | HORÁRIOS          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1 - Análise Curricular e verificação de documentos de comprovação de requisitos | Recebimento dos currículos e cópias das documentações para inscrição                                                                                     | <a href="mailto:selecao.rh@fieam.org.br">selecao.rh@fieam.org.br</a>                                                                | A partir das 13h do dia 01/06/2026 até às 17h do dia 03/06/2026 |                   |
|                                                                                 | Análise dos documentos                                                                                                                                   | Gestão de Pessoas/Seleção de Talentos – Av. Joaquim Nabuco, 1919 – Centro                                                           | 08 e 09/06/2026                                                 | Das 8h às 13h     |
|                                                                                 | Divulgação parcial - Etapa 1                                                                                                                             | <a href="http://www.fieam.org.br/senai/trabalhe-conosco/">http://www.fieam.org.br/senai/trabalhe-conosco/</a> e e-mails eletrônicos | 11/06/2026                                                      | Às 13h30          |
|                                                                                 | Interposição de Recurso                                                                                                                                  | <a href="mailto:selecao.rh@fieam.org.br">selecao.rh@fieam.org.br</a>                                                                | 12/06/2026                                                      | Das 8h às 13h     |
|                                                                                 | Divulgação final - Etapa 1                                                                                                                               | <a href="http://www.fieam.org.br/senai/trabalhe-conosco/">http://www.fieam.org.br/senai/trabalhe-conosco/</a> e e-mails eletrônicos | 17/06/2026                                                      | Às 13h30          |
| 2 – Aula Prática (Laboratório/ Oficina)                                         | <u>Aula Prática</u> - Montagem de um circuito de iluminação com disjuntores, tomada e interruptor three-way<br><b>Tempo: 30 minutos</b>                  | Escola SENAI Antonio Simões – Av. Rodrigo Otávio, 2394 - Distrito Industrial                                                        | 18 e 19/06/2026                                                 | A partir das 8h30 |
| 3 – Aula Expositiva                                                             | <u>Aula Expositiva</u> - Cálculos e dimensionamentos de condutores elétricos, disjuntores e tomadas para um ambiente interno<br><b>Tempo: 20 minutos</b> |                                                                                                                                     |                                                                 |                   |
| 4 – Entrevista Comportamental / Técnica                                         | Entrevista Comportamental / Técnica                                                                                                                      |                                                                                                                                     |                                                                 |                   |
|                                                                                 | Divulgação parcial - Etapas 2, 3 e 4                                                                                                                     | <a href="http://www.fieam.org.br/senai/trabalhe-conosco/">http://www.fieam.org.br/senai/trabalhe-conosco/</a> e e-mails eletrônicos | 23/06/2026                                                      | Às 13h30          |
|                                                                                 | Interposição de Recurso                                                                                                                                  | <a href="mailto:selecao.rh@fieam.org.br">selecao.rh@fieam.org.br</a>                                                                | 24/06/2026                                                      | Das 8h às 13h     |
|                                                                                 | Divulgação final - Etapas 2, 3 e 4                                                                                                                       | <a href="http://www.fieam.org.br/senai/trabalhe-conosco/">http://www.fieam.org.br/senai/trabalhe-conosco/</a> e e-mails eletrônicos | 29/06/2026                                                      | Às 13h30          |

Notas:

- 1) As inscrições serão realizadas nas datas previstas, excluindo-se os sábados, domingos e feriados quando for o caso.
- 2) Atentar para as datas, horários e locais de realização de cada etapa, tendo em vista que os mesmos poderão ser alterados em função do número de candidatos selecionados.

## 7. DOS RECURSOS

O recurso poderá ser interposto após a aplicação de cada etapa do Processo Seletivo, devidamente fundamentados, à Gestão de Pessoas do Sistema FIEAM, que deverá ser solicitado por meio do formulário disponível nos canais das mídias sociais (Instagram, Facebook, LinkedIn) para o e-mail [selecao.rh@fieam.org.br](mailto:selecao.rh@fieam.org.br).



O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: nome do candidato, e-mail, contato de telefone, número do Comunicado do Processo Seletivo, cargo, ocupação e questionamento.

Os recursos recepcionados serão julgados pelos setores da Assessoria de Controle Interno e Compliance e/ou Assessoria Jurídica do Sistema FIEAM.

Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados ou que expressem mero inconformismo do candidato.

A resposta ao recurso interposto será encaminhada para o e-mail do candidato que o solicitar.

Não será recebido recurso por outra forma, prazo ou horário além do definido neste Comunicado de Processo Seletivo.

O Sistema FIEAM constitui última instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, revisão de recurso e recurso de recurso.

#### **8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- a) Maior pontuação na Entrevista Comportamental/Técnica.
- b) Maior idade.
- c) Havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terão preferência na classificação sobre os demais em caso de empate, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003.

#### **9. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

Os dados pessoais e dados sensíveis do candidato inscrito no Processo Seletivo, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, serão utilizados apenas para fins de seleção da vaga do referido Comunicado, o que perdurará até o final do mesmo.

#### **10. DO RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado por meio da nossa página na internet e dos e-mails na data estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo.

#### **11. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO**

A validade do Processo Seletivo será de 6 meses, a contar da data de divulgação do comunicado de conclusão do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Instituição.

#### **12. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às etapas do mesmo.

Identificando-se a incompatibilidade da condição de pessoa com deficiência ao cargo ou função a ser desempenhada, o candidato será convocado para realização de novo exame médico e, ratificado esse parecer, excluído do processo.

#### **13. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO**



No caso de empregado pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Sistema FIEAM, será respeitada a classificação original obtida no Processo Seletivo.

O candidato será considerado eliminado do Processo Seletivo se:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido nas etapas de avaliação;
- b) não comparecer a nenhuma das etapas do Processo Seletivo seja qual for o motivo alegado, salvo cancelamento da etapa;
- c) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos.

#### **14. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO**

De acordo com a existência de vagas, respeitada a classificação, os candidatos serão encaminhados para o exame médico admissional, etapa de caráter eliminatório.

O candidato deverá estar apto para admissão de imediato ou em data a ser definida pela Instituição.

O candidato classificado em 1º lugar, ou quantas vagas houver no momento, deverá dar o aceite da vaga através de e-mail e apresentar-se ao setor de Gestão de Pessoas/Seleção de Talentos para os trâmites admissionais no prazo máximo de 24 horas. A falta de retorno e não comparecimento ocasionará na sua desclassificação.

No momento da convocação para admissão é de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos originais de comprovação dos requisitos exigidos para o cargo (escolaridade e experiência profissional), além dos documentos descritos na Relação de Documentos para Admissão.

O não cumprimento das regras estabelecidas nesta etapa resultará na exclusão do Processo Seletivo, não cabendo qualquer tipo de recurso.

#### **15. DO CADASTRO RESERVA**

O Cadastro Reserva consiste na relação de candidatos aprovados neste processo seletivo que não foram convocados dentro do número de vagas inicialmente ofertadas, mas que permanecem aptos a serem chamados durante o prazo de 6 meses a contar da data da publicação, conforme a necessidade da entidade. Poderá ser realizada nova entrevista, anterior a chamada do(s) candidato(s), com o objetivo de atualização de dados.

#### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

No caso de cancelamento de qualquer etapa do Processo Seletivo, serão convocados para nova realização da etapa cancelada todos os candidatos inscritos ou habilitados na etapa anterior.

O cadastro do Processo Seletivo será composto pela lista final de classificação dos candidatos habilitados em todas as etapas previstas no processo.

No decorrer do Processo Seletivo será verificado o prontuário do empregado ou estagiário e havendo algum impedimento, o candidato será excluído do processo seletivo, independente da fase em que se encontra ou de sua classificação.

A aprovação no Processo Seletivo não gera direito a contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu cadastro, junto a Instituição, enquanto perdurar a validade do Processo Seletivo, para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a Instituição convocá-lo por falta da citada atualização.



A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências.

O sistema FIEAM é composto por entidades privadas, sem relação direta com órgãos públicos. Portanto, o candidato contratado em decorrência deste processo seletivo declara ciência de que estará sujeito às regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os casos omissos, verificados na aplicação deste Comunicado de Processo Seletivo, serão analisados pela Gerência Geral de Pessoas do Sistema Indústria do Estado do Amazonas.